

ANEXO 1

Linhas de orientação para a apresentação das/os candidatas/os aos cargos do Conselho Confederal e do Conselho Fiscal per o sexénio 2021-2027

A Assembleia Confederal da Associação Confederal Mundial Mornese das/os Ex-alunas/os das FMA, convocada para o dia 31 de Julho de 2021 em forma ordinária, é chamada a nomear os devidos membros do Conselho Confederal e do Conselho Fiscal para o sexénio 2021-2027.

Estas nomeações serão apresentadas segundo o art. 9º do Estatuto em consonância com os candidatos apresentados pelas Federações.

O artigo 11º do actual Estatuto exprime-se da seguinte forma:

“O Conselho Confederal é um órgão de direcção da Associação.

É composto por um mínimo de 9 a um máximo de 15 membros que ficaram em exercício por um período de 6 anos e que não poderam ser eleitos por mais de dois mandatos consecutivos.

Os membros do Conselho Confederal, exceto dois, são eleitos pela Assembleia Ordinária que previamente estabelecerá o número relativamente ao estabelecido pelo Regulamento Eleitoral.

Um membro do Conselho Confederal é indicado pelo Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora como Delegada Confederal, de entre os membros do Instituto.

Nas reuniões do Conselho participam, com direito a voto, a Conselheira Geral para a Família Salesiana das Filhas de Maria Auxiliadora.”

O Conselho Confederal decidiu propôr a seguinte distribuição territorial (art. 13º):

para a Africa 1 pessoa

AES Sudan
AFC Congo (Africa Centrale)
AFE Africa Est
AFM Africa Meridionale
AFO Africa Ovest
ANG Angola
MOZ Mozambique

para o Brazil 1 pessoa

BBH America Belo Horizonte
BCB Brasile Calubà
BCG Brasile Campo Grande
BMA Brasile Manaus L.V.
BMT Brasile Manaus S.T.
BPA Brasile Porto Alegre
BRE Brasile Recife
BRJ Brasile Rio De Janeiro
BSP Brasile San Paolo

para o Cone do Sul 1 pessoa

URU Uruguay
PAR Paraguay

CIL Cile
ABA Argentina B. Aires
ABB Argentina Bahia Blanca
ARO Argentina Rosario

para os Países Bolivianos 1 pessoa

CMM Colombia
BOL Bolivia
CBC Colombia Bogotà
CBN Colombia Bogotà
CMA Colombia
ECU Ecuador
PER Perù
VEN Venezuela

para o Centro/Norte/Antilhas 1 pessoa

ANT Antille
CAM Centro America Nord
CAR Centro America Sud
CND Canada
HAI Haiti
MME Messico- Mexico
MMO Messico Monterrey
SUA Stati Uniti Est
SUO Stati Uniti Ovest

para a Espanha/Portugal 1 pessoa

POR Portogallo
Spagna Madrid
Spagna Barcellona
Spagna Leon
Spagna Siviglia

para a Europa continental e Meio Oriente 1 pessoa

PLA Polonia Wroclaw
PLJ Polonia Lomianki
SLC Slovenia Croazia
SLK Slovacchia
FRB Francia - Belgio Sud
BEG Belgio Nord
AUG Austria - Germania
IRL Irlanda

para a Itália 4 pessoas

FLF Lombarda Sacra Famiglia
FLI Lombarda Immacolata
FLV Lombarda S. Monte
FAL Alessandrina
FMO Monferrina
FNO Novarese
FPM Piemontese Maria Ausiliatrice

FPS	Piemontese Sacro Cuore
FVE	Vercellese
FVC	Veneta Madre Regina
FVP	Veneta SS. Angeli
FEM	Emiliana
FLG	Ligure
FEM	Meridionale
FNA	Napoletana
FRA	Romana S. Agnese
FRC	Romana S. Cecilia
FTO	Toscana
FSC	Sicula Catania
FSP	Sicula Palermo
FSA	Sarda

para a Índia 1 pessoa

INB	India Bombay
INC	Calcutta
ING	Guwahati
INK	Bangalore
INM	Madras
INS	Shillong

para o resto da Ásia 1 pessoa

THA	Thailandia
GIA	Giappone
FIL	Filippine
CMY	Cambogia
CMY	Myanmar
VTN	Vietnam

É importante que cada Federação que pretenda apresentar uma candidatura de um seu associado como membro do Conselho Confederal, deve ter em conta, na sua escolha, as seguintes competências:

- Conhecimento da Associação: identidade, história, visão, missão, documentos, etc.
- Conhecimento do Carisma salesiano mornesino (Documento Identitário, Carta de Identidade da Família Salesiana, Estatuto)
- Pelo menos 6 anos na direcção da Associação a vários níveis (expecificadas no Curriculum Vitae da/o candidata/o)
- Compreensão de pelo menos uma língua estrangeira (italiano, francês, espanhol, português ou inglês)
- Disponibilidade de encontros on-line em vários fusos horários
- Competências informáticas em sistemas operativos (windows, Android, etc.), de software: word, power point, plataformas digitais
- Utilização das redeas sociais (Whatsapp, facebook, twitter, etc.)

- Idade compreendida entre os 35 e os 75 anos
- Capacidade de trabalhar em equipa
- Motivação para desenvolver o cargo com empenho e responsabilidade
- Flexibilidade para se adaptar facilmente ao contexto para desenvolver várias tarefas com a mesma habilidade e capacidade.
- Capacidade de resolver problemas
- Capacidade de persuasão para se tornar líder de pensamento
- Capacidade de comunicação
- De não exercer o cargo de Presidente de Federação ou de União ou da Associação Mornese Onlus (esta situação deverá ser resolvida segundo o previsto no Regulamento Eleitoral)
- De não estar em relação conjugal, de parentesco ou familiar até ao quarto grau inclusivo com membros do Conselho Fiscal

A Assembleia é igualmente convocata para nomeação dos membros do Conselho Fiscal (monocrático e colegial).

Os candidatos devem possuir os seguintes requisitos:

- Licenciatura em economia e/ou direito
- Experiência comprovada no âmbito da gestão e consultoria económica e financeira no âmbito de associações sem fins lucrativos
- Conhecimento da língua italiana
- O cargo de membro do Conselho Fiscal é incompatível com qualquer outro cargo desempenhado na Associação e nas Federações